

PORTARIA Nº 0301/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, e dá outras providências” e, considerando os elementos constantes no Memorando nº 053/2017/DGDP, de 6 de março de 2017, no Memorando nº 058/2017/DAC, de 2 de março de 2017 e Memorando nº 014/2017/REITORIA, de 7 de março de 2017, e visando a conhecer a verdade dos fatos para as providências cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma preconizada pelo artigo 209 da Lei Complementar Nº 660/2007 para apurar suposta infração disciplinar, atribuída ao servidor L.L. da S., integrante do quadro de servidores técnico-administrativos, lotado na Divisão de Administração do Campus – DAC, em razão de ter, em tese, se comportado de forma contrária às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 660/2007, aplicável à FURB, cujo delineamento dos fatos se encontra elencado nos expedientes acima identificados. Agindo assim, o servidor teria, em tese, cometido infração disciplinar prevista no artigo 176, inciso VI, (*São deveres do servidor: (...) VI – observar as normas legais e regulamentares, bem como por suposta transgressão de proibição estatutária prevista no artigo 177, XIII (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública)*), condutas sujeitas à penalidade de advertência e demissão, respectivamente, conforme dispõe os artigos 187 e 190 da mesma Lei.

Art. 2º. Para apuração dos fatos é designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 791/2015, de 18 de setembro de 2015.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (artigo 226 da LC 660/2007).

Blumenau, 18 de abril de 2017.



JOÃO NATEL/POLLONIO MACHADO